



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 439/2023

Aprova moção de louvor ao Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Júnior, atualmente exercendo a titularidade da Vara do Trabalho de Parintins/AM, pela significativa participação e pelo entrosamento com a comunidade de sua jurisdição.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta apresentada, em sessão, pelo Desembargador David Alves de Mello Júnior, bem como pela Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional, a qual ressaltou que o magistrado André Luiz Marques Cunha Júnior é atuante no programa de combate do trabalho infantil,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar moção de louvor ao Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR, atualmente exercendo a titularidade da Vara do Trabalho de Parintins/AM, pela significativa participação e pelo entrosamento com a comunidade de sua jurisdição, inclusive projeto social desenvolvido perante a população ribeirinha do Município de Nhamundá/Am, iniciativa de educação popular, com apoio daquele Município, que tem como objetivo garimpar meninos e meninas da sede e de comunidades ribeirinhas, para dotá-los de melhores condições de estudo, registrando que já lograram êxito em aprovar um jovem em 2º lugar no curso de Direito diurno da UFAM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região